

Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio grande do Sul
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA

Este documento representa a primeira etapa da fase de planejamento da contratação, apresentando os estudos técnicos necessários para subsidiar a realização do processo licitatório destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública Municipal, assegurando conectividade contínua, estável e com qualidade para o funcionamento dos sistemas, serviços administrativos e atendimento à população.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município necessita contratar empresa especializada para a prestação contínua de serviços de acesso à internet, com fornecimento, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico dos links de conexão, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais e demais unidades administrativas. A solução deverá contemplar o fornecimento de acesso à internet por meio de tecnologia via rádio, quando aplicável, garantindo a conectividade necessária às unidades que demandam essa modalidade de atendimento, com estabilidade, qualidade e disponibilidade compatíveis com as necessidades da Administração Pública.

O acesso à internet é indispensável para a execução das atividades administrativas e para o funcionamento dos sistemas utilizados pelo Município, incluindo sistemas de gestão pública, atendimento ao cidadão, emissão de documentos, comunicação institucional, transmissão de dados, serviços de saúde, educação, assistência social, fiscalização e demais atividades de interesse público. Dessa forma, a disponibilidade contínua e estável da conexão é essencial para assegurar o funcionamento regular das unidades

Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio grande do Sul
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

municipais e evitar interrupções que possam comprometer o atendimento à população e a execução dos serviços públicos.

A contratação tem como objetivo garantir conectividade adequada, segura e compatível com as necessidades operacionais da Administração Pública, incluindo links de acesso via rádio, instalação dos equipamentos necessários, suporte técnico eficiente para correção de falhas e redução dos períodos de indisponibilidade. Busca-se, ainda, proporcionar maior eficiência administrativa, segurança na transmissão de dados, economicidade, planejamento das despesas e continuidade dos serviços, assegurando que as atividades municipais sejam executadas com regularidade, qualidade e eficiência em benefício da população.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a empresa prestadora de serviços de fornecimento de acesso à internet seja contratada pela Administração Pública Municipal, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é necessário que atenda aos requisitos legais, técnicos e operacionais que assegurem a legalidade da contratação, a qualidade dos serviços e o interesse público, observando, no mínimo, os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica – A empresa deverá apresentar documentos que comprovem sua regular constituição, tais como contrato social, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e demais registros exigidos para o exercício de suas atividades.

Autorização para Prestação dos Serviços – A empresa deverá possuir autorização ou outorga expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), quando exigida pela legislação vigente, bem como atender às normas e regulamentações aplicáveis ao setor de telecomunicações.

Regularidade Fiscal e Trabalhista – É obrigatória a comprovação da regularidade perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio grande do Sul
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

Qualificação Técnica – A empresa deverá comprovar aptidão para a execução do objeto por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando experiência compatível com os serviços de fornecimento de acesso à internet.

Infraestrutura para Atendimento – A contratada deverá possuir infraestrutura técnica, equipamentos, rede de telecomunicações e equipe qualificada suficientes para garantir a prestação dos serviços com disponibilidade, estabilidade, desempenho e qualidade compatíveis com as necessidades da Administração Municipal. Quando a prestação dos serviços utilizar postes ou outras estruturas pertencentes à concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica, a empresa deverá comprovar que possui autorização, contrato de compartilhamento ou outro instrumento válido que legitime a utilização dessa infraestrutura, em conformidade com as normas da ANATEL, da ANEEL e da concessionária responsável.

Qualidade dos Serviços – Os serviços deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade, velocidade, disponibilidade, estabilidade e desempenho previstos na regulamentação da ANATEL e na legislação aplicável.

Atendimento e Suporte Técnico – A contratada deverá disponibilizar suporte técnico para atendimento de ocorrências, manutenção preventiva e corretiva, bem como solução de falhas dentro dos prazos estabelecidos contratualmente, visando minimizar interrupções na prestação dos serviços.

Monitoramento e Controle da Prestação dos Serviços – A contratada deverá disponibilizar meios que permitam o acompanhamento da prestação dos serviços, incluindo, quando aplicável, relatórios de disponibilidade, desempenho, utilização da banda e registro dos atendimentos técnicos realizados.

Qualificação Econômico-Financeira – A empresa deverá comprovar sua capacidade econômico-financeira para executar o contrato, mediante apresentação de Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, além dos demais documentos previstos no edital.

Cumprimento do Princípio da Proposta Mais Vantajosa – A proposta deverá apresentar condições vantajosas para a Administração, considerando não

Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio grande do Sul
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

apenas o menor preço, mas também a qualidade dos serviços, a capacidade técnica, a confiabilidade da infraestrutura, o suporte oferecido e os demais critérios estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Conformidade com as Normas Vigentes – A contratada deverá cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, da regulamentação da ANATEL e das demais normas aplicáveis à prestação dos serviços de telecomunicações, bem como atender às condições estabelecidas no Termo de Referência.

Responsabilidade Socioambiental – A empresa deverá observar a legislação ambiental aplicável, promovendo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eletroeletrônicos eventualmente gerados durante a instalação, manutenção ou substituição de equipamentos, bem como adotar práticas que contribuam para a sustentabilidade e a redução dos impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

Infraestrutura e Regularidade da Rede – A contratada deverá possuir infraestrutura própria ou devidamente autorizada para a prestação dos serviços, observando as normas da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), bem como as exigências das concessionárias ou permissionárias responsáveis pela infraestrutura compartilhada (postes, dutos e demais estruturas), quando aplicável.

Especificações Técnicas Mínimas – Banda e Garantia de Velocidade – Para a prestação dos serviços de acesso à Internet objeto desta contratação, deverão ser observadas as velocidades mínimas e a garantia de banda estabelecidas pela Administração, de modo a assegurar a qualidade, estabilidade e continuidade da conexão em cada ponto atendido. Como requisito mínimo, deverá ser disponibilizada **velocidade de 200 Mbps de download e 200 Mbps de upload (200/200 Mbps)** nos pontos de acesso à Internet, com **garantia de 100% da banda contratada**, ou seja, a velocidade efetivamente disponibilizada deverá corresponder integralmente à velocidade contratada, sem redução decorrente de compartilhamento ou limitações da rede da contratada. Excepcionalmente, para o **Posto de Saúde Matarazzo**, em razão das características e necessidades específicas do local, deverá ser disponibilizada velocidade mínima de **10 Mbps de download e 10 Mbps de**

Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio grande do Sul
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

upload (10/10 Mbps), igualmente com garantia de 100% da banda contratada. A contratada deverá assegurar que a capacidade de transmissão prevista seja suficiente para atender às demandas de cada ponto durante todo o período de prestação dos serviços, ficando responsável pela infraestrutura e pelos meios técnicos necessários à manutenção dos parâmetros mínimos estabelecidos.

Nº	Local/Ponto de Atendimento	Tecnologia	Velocidade Mínima de Download	Quantidade Máxima	Garantia de Banda
1	Pontos de acesso à Internet da Prefeitura e demais locais abrangidos pela contratação	Conforme viabilidade técnica	200 Mbps	200 Mbps	100%
2	Posto de Saúde Matarazzo	Rádio	10 Mbps	10 Mbps	100%

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet para atendimento das Secretarias Municipais deve ser precedida de um processo de planejamento fundamentado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Nesse contexto, o levantamento de mercado desempenha papel essencial para demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como subsidiar a escolha da solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública.

Para o atendimento da demanda, verificou-se que a contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de acesso à internet representa a alternativa mais eficiente e vantajosa para o Município. Essa solução garante conectividade adequada aos órgãos municipais, possibilitando o funcionamento dos sistemas informatizados, plataformas governamentais, serviços digitais, comunicação institucional e demais atividades administrativas que dependem de acesso à rede.

Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio grande do Sul
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

Na pesquisa de mercado foram consultadas empresas do ramo de telecomunicações e provedores de acesso à internet, bem como analisadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública. Constatou-se a existência de ampla oferta de fornecedores aptos a atender ao objeto da contratação, permitindo à Administração realizar procedimento licitatório competitivo e selecionar a proposta mais vantajosa, observados os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e interesse público.

Para a pesquisa de mercado foram procuradas empresas regionais e demais prestadoras especializadas na execução dos serviços de fornecimento de internet, conforme orçamentos e documentos anexos, os quais serviram de referência para a estimativa dos custos da contratação.

Com base no levantamento de mercado realizado, constatou-se que há fornecedores aptos a atender às necessidades da Administração Municipal quanto à prestação contínua dos serviços de acesso à internet, incluindo infraestrutura de rede, instalação, manutenção e suporte técnico, quando aplicável. A pesquisa de preços permitiu a obtenção de valores de referência que servirão de base para a estimativa dos custos da contratação e para a elaboração do processo licitatório.

A existência de empresas regularmente constituídas, autorizadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e com capacidade técnica para execução dos serviços reforça a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação. Além disso, o levantamento de mercado subsidiou a elaboração do Termo de Referência, possibilitando a definição de requisitos compatíveis com as necessidades da Administração e favorecendo a seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet mostra-se necessária e plenamente viável, garantindo a conectividade indispensável ao funcionamento dos órgãos municipais e à continuidade dos serviços públicos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio grande do Sul
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, assegurando conectividade contínua, estável e com qualidade, de forma a proporcionar o adequado funcionamento dos sistemas administrativos, serviços digitais e atividades desenvolvidas pela Administração Pública, com o melhor custo-benefício.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, observadas as especificações técnicas, os requisitos mínimos de desempenho e os níveis de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para fins de identificação e localização das unidades contempladas pela presente contratação, seguem abaixo os links de localização geográfica (Google Maps) correspondentes a cada ponto de atendimento, permitindo a correta visualização dos locais onde deverão ser realizados os serviços de instalação, configuração e disponibilização dos links de acesso à internet, incluindo a infraestrutura necessária para atendimento via rádio (Matarazzo), quando aplicável.

<https://maps.app.goo.gl/FP5NFr9cyyio84ut9> Câmera Cemitério

<https://maps.app.goo.gl/twCLuRpyBWd7wUzFA> Câmera Ponte Passinho

<https://maps.app.goo.gl/wnAQKLScQnM7DTPv5> Câmera Ponte Rio Piratini

<https://maps.app.goo.gl/3PAJGkMmQpNYMkun6> Centro Comunitário Brasília

<https://maps.app.goo.gl/iVt5DeqTYetrnUkU8> Gabinete

<https://maps.app.goo.gl/zxkuDEuEPa44P6Ho7> Ginásio Municipal

<https://maps.app.goo.gl/t1FkJBeTSzAzqtQT9> Polícia Civil

<https://maps.app.goo.gl/oWZaGbBge7fKUnPo9> Posto de Saúde Matarazzo

<https://maps.app.goo.gl/1g8jd3G75cSVwd6e9> Sindicato Rural

<https://maps.app.goo.gl/e3dJ2ub3jKUKymzD6> Conselho Tutelar

Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio grande do Sul
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

<https://maps.app.goo.gl/ad8EX5K7jyUaDP8N6> Escola Castelinho do Saber

<https://maps.app.goo.gl/E4EitggUeQu58qmcA> Escola General Osório

<https://maps.app.goo.gl/5ESdS135xgt5YR9U8> Espaço Agro & Arte

<https://maps.app.goo.gl/9WKfGvvhHdaGFczT16> Farmácia Municipal

<https://maps.app.goo.gl/V1ZSMmcXNMj1C4veA> Getúlio Vargas

<https://maps.app.goo.gl/jafVKYC8TQEnLxak7> Sala de Fisioterapia

<https://maps.app.goo.gl/iVt5DegTYetrnUkU8> Sec. da Fazenda- Contabilidade

<https://maps.app.goo.gl/iVt5DegTYetrnUkU8> Sec. de Administração- RH

<https://maps.app.goo.gl/xzzx3C8v5cWb9KdP6> Sec. Assistência Social-CRAS

<https://maps.app.goo.gl/1UQ56RcA1H2EttYp9> Sec. de Cultura

<https://maps.app.goo.gl/1w7NxQuZeiYW8121A> Sec. de Educação

<https://maps.app.goo.gl/d7QCuMoYenZ5hc6o6> Sec. de Obras

<https://maps.app.goo.gl/iVt5DegTYetrnUkU8> Sec. de Planejamento

<https://maps.app.goo.gl/7iXdMVfW8QozpWDC8> Sec. de Saúde

<https://maps.app.goo.gl/BFRXwQsXUSV4jFr2A> Setor de Compras

<https://maps.app.goo.gl/BFRXwQsXUSV4jFr2A> Setor de Licitação

<https://maps.app.goo.gl/RXwYtW1XDgL5YH5R6> UBS Brasília

<https://maps.app.goo.gl/PbgkAhfcCtJq3Z5e7> UBS Santa Tereza

<https://maps.app.goo.gl/d7QCuMoYenZ5hc6o6> Sec. de Agricultura

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1	Câmera Cemitério	UN	1,00	10,00
2	Câmera Ponte Passinho	UN	1,00	10,00
3	Câmera Ponte Rio Piratini	UN	1,00	10,00
4	Centro Comunitário Brasília	UN	1,00	10,00
5	Gabinete	UN	1,00	10,00
6	Ginásio Municipal	UN	1,00	10,00

Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio grande do Sul
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

7	Polícia Civil	UN	1,00	10,00
8	Posto de Saúde Matarazzo <u>(VIA RÁDIO)</u>	UN	1,00	10,00
9	Sindicato Rural	UN	1,00	10,00
10	Conselho Tutelar	UN	1,00	10,00
11	Escola Castelinho do Saber	UN	1,00	10,00
12	Escola General Osório	UN	1,00	10,00
13	Espaço Agro&Arte	UN	1,00	10,00
14	Farmácia Municipal	UN	1,00	10,00
15	Getúlio Vargas	UN	1,00	11,00
16	Sala de Fisioterapia	UN	1,00	10,00
17	Sec. da Fazenda- Contabilidade	UN	1,00	10,00
18	Sec. de Administração- RH	UN	1,00	10,00
19	Sec. Assistência Social-CRAS	UN	1,00	10,00
20	Sec. de Cultura	UN	1,00	10,00
21	Sec. de Educação	UN	1,00	10,00
22	Sec. de Obras	UN	1,00	10,00
23	Sec. de Planejamento	UN	1,00	10,00
24	Sec. de Saúde	UN	1,00	10,00
25	Setor de Compras	UN	1,00	10,00
26	Setor de Licitação	UN	1,00	10,00
27	UBS Brasília	UN	1,00	10,00

Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio grande do Sul
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

28	UBS Santa Tereza	UN	1,00	10,00
29	Sec. de Agricultura	UN	1,00	10,00

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 77.880,40 (Setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos) anual, com um valor de R\$6.490,03 (Seis mil, quatrocentos e noventa reais e três centavos) mensal.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza dos serviços a serem contratados e a necessidade de manutenção de uma solução integrada para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, entende-se que o parcelamento do objeto em lotes ou a contratação de mais de uma empresa não se mostra técnica e economicamente vantajosa para a Administração.

Nos termos do art. 40, inciso V, e do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, observadas as peculiaridades do objeto e os princípios da eficiência e da economicidade. No presente caso, a divisão dos serviços entre diferentes contratados poderia comprometer a execução integrada e a adequada gestão da solução contratada.

A contratação de mais de uma empresa para a execução de serviços relacionados poderia gerar incompatibilidade na gestão e na operacionalização das atividades, especialmente em razão da necessidade de integração entre os serviços e da manutenção de uma rede unificada no âmbito do Município. Tal situação poderia dificultar a identificação de responsabilidades, a comunicação entre os prestadores e a resolução de eventuais falhas ou interrupções.

Além disso, o parcelamento acarretaria maior custo operacional para a Administração, em razão da necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão de múltiplos contratos, aumentando a complexidade administrativa e demandando maior disponibilidade de recursos humanos para o controle da execução contratual.

Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio grande do Sul
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

Ressalta-se, ainda, o risco de descontinuidade ou de comprometimento do funcionamento da rede unificada do Município, caso os serviços fossem executados por empresas distintas, com diferentes padrões operacionais, procedimentos e níveis de integração. A concentração da execução em um único contratado permite maior uniformidade, coordenação e padronização dos serviços, favorecendo a continuidade e a eficiência da solução.

Dessa forma, considerando as características do objeto, a necessidade de integração dos serviços, a economicidade, a eficiência administrativa, a redução dos custos de fiscalização e gestão contratual e a mitigação dos riscos de descontinuidade da rede unificada do Município, justifica-se o não parcelamento do objeto, com sua contratação em lote único, por se mostrar a alternativa mais adequada ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não haverá necessidade de contratações adicionais.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que o município não possui o mesmo.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como finalidade a prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet para atender às necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública Municipal, de forma a garantir a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços públicos prestados pelo Município.

Com a execução contratada, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar a disponibilidade contínua do serviço de acesso à internet, evitando interrupções que comprometam o funcionamento das atividades administrativas e a prestação dos serviços públicos.

Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio grande do Sul
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

- Garantir o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, plataformas governamentais, serviços em nuvem e demais recursos tecnológicos utilizados pelas Secretarias Municipais.
- Atender às demandas de comunicação institucional, transmissão de dados, videoconferências, acesso a sistemas dos órgãos federais e estaduais, emissão de documentos eletrônicos e demais atividades que dependem de conectividade.
- Promover maior eficiência na gestão administrativa, proporcionando conexão estável, segura e com desempenho compatível com as necessidades operacionais da Administração Pública.
- Assegurar suporte técnico e manutenção dos serviços, visando à rápida solução de eventuais falhas e à redução do tempo de indisponibilidade da conexão.
- Proporcionar economicidade à Administração Pública, mediante a contratação de empresa especializada apta a atender às necessidades do Município com preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com a legislação vigente.
- Garantir a qualidade dos serviços prestados, observando os níveis mínimos de desempenho, disponibilidade, velocidade e estabilidade contratados, em conformidade com a regulamentação aplicável aos serviços de telecomunicações.
- Possibilitar maior controle da prestação dos serviços por meio do acompanhamento dos níveis de disponibilidade, desempenho e atendimento técnico, contribuindo para a transparência, fiscalização e eficiência da gestão contratual.

A contratação visa atender às necessidades operacionais das Secretarias Municipais, garantindo a conectividade necessária ao funcionamento dos serviços públicos, à integração dos sistemas administrativos, ao atendimento à população e à transformação digital da Administração Pública, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio grande do Sul
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Verificar se os interessados estão em conformidade com o Item 2, deste Estudo Técnico Preliminar.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação dos serviços de fornecimento de acesso à internet possui baixo potencial de impacto ambiental quando comparada a outras contratações de natureza operacional. Ainda assim, a execução dos serviços poderá envolver a instalação, manutenção e substituição de equipamentos e cabeamento, bem como a geração de resíduos eletroeletrônicos, razão pela qual deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis e adotadas boas práticas de sustentabilidade durante toda a vigência contratual.

12.1 Impactos Ambientais Potenciais

Geração de resíduos eletroeletrônicos: A substituição ou manutenção de equipamentos, como roteadores, modems, ONUs, switches, fontes de alimentação, cabos e conectores, pode gerar resíduos que exigem destinação ambientalmente adequada.

Consumo de energia elétrica: Os equipamentos utilizados para a prestação dos serviços demandam consumo contínuo de energia elétrica, sendo recomendável a utilização de equipamentos eficientes e de baixo consumo energético.

Geração de resíduos de instalação: As atividades de implantação e manutenção da infraestrutura poderão gerar sobras de cabos, embalagens, plásticos, metais e outros materiais, que deverão receber destinação ambientalmente adequada.

Intervenções na infraestrutura: A instalação de cabos, postes, dutos ou demais componentes da rede deverão ser realizada de forma a minimizar impactos ao meio ambiente e à infraestrutura pública, observando a legislação vigente e as normas dos órgãos competentes.

12.2 Medidas de Prevenção e Mitigação

Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da execução do contrato, deverão ser observadas as seguintes medidas:

Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio grande do Sul
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

- Manutenção das licenças, autorizações e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes para o exercício das atividades objeto da contratação;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos eletroeletrônicos e demais materiais gerados durante a instalação, manutenção, substituição ou retirada de equipamentos, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Adoção de práticas que reduzam o desperdício de materiais e promovam o uso racional dos recursos naturais;
- Utilização, sempre que possível, de equipamentos com maior eficiência energética e que atendam às normas técnicas e ambientais aplicáveis;
- Realização dos serviços de instalação e manutenção de forma a preservar a infraestrutura existente, evitando danos ao patrimônio público e minimizando intervenções desnecessárias no meio ambiente;
- Capacitação dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços quanto às boas práticas de segurança, sustentabilidade e descarte adequado de resíduos.

12.3 Responsabilidade Ambiental

A empresa contratada deverá executar os serviços em conformidade com a legislação ambiental vigente, adotando práticas que minimizem os impactos ao meio ambiente, responsabilizando-se pela destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados durante a instalação, manutenção, substituição ou retirada de equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços, bem como pela manutenção das licenças e autorizações legalmente exigíveis para o exercício de suas atividades.

Compete à Administração Municipal acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações contratuais e das normas ambientais aplicáveis, de forma a assegurar que a prestação dos serviços de acesso à internet ocorra em conformidade com os princípios da sustentabilidade, da prevenção, da eficiência e da proteção ao meio ambiente, observando, sempre que possível, a adoção de boas práticas ambientais e o uso racional dos recursos.

Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio grande do Sul
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no exposto neste Estudo Técnico Preliminar, justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet, de forma contínua, destinada ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública Municipal, como medida indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos, o funcionamento dos sistemas informatizados, a comunicação institucional e o atendimento eficiente à população.

A contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se a solução mais adequada para assegurar a conectividade necessária ao desempenho das atividades administrativas, operacionais e dos serviços públicos prestados pelo Município.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável, sendo favorável à Administração Pública, uma vez que garantirá o fornecimento contínuo e estável de acesso à internet, essencial ao funcionamento dos sistemas de gestão, plataformas governamentais, serviços digitais, comunicação entre os órgãos municipais e execução das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias. Além disso, toda a estrutura apresentada neste Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade da contratação para assegurar o adequado funcionamento do Poder Executivo Municipal.

Pedro Osório/RS, 07 agosto de 2026.

PEDRO BOTELHO TAVARES
Secretário da Fazenda

RICARDO DUARTE ALVES
Prefeito Municipal